

# Escolas do Rio não terão mais ultraprocessados

## Prefeitura vai sancionar projeto de lei que visa combater a obesidade infantil

A Prefeitura do Rio vai sancionar o projeto de lei 1662/2019, que proíbe a venda e oferta de alimentos e bebidas ultraprocessados em escolas públicas e particulares no Rio. Após a sanção, o Poder Executivo municipal deverá regulamentar qual será o prazo de adaptação à nova legislação. A expectativa é de que o projeto de lei seja enviado da Câmara Municipal do Rio para a sanção até a próxima segunda-feira. De autoria do vereador César Maia e outros parlamentares, o projeto que visa combater a obesidade infantil foi aprovada de forma unânime na última terça.

A Secretaria de Estado de Educação do Rio esclarece que os alimentos ultraprocessados já não fazem parte do cardápio de nenhuma escola da rede. A Secretaria Municipal de Educação, por sua vez, tem o cardápio montado pelo Instituto de Nutrição Anne Dias, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O projeto de lei aprovado determina que a Rede Municipal de Ensino siga justamente ao PNAE.

Os itens que podem ser revistos do cardápio da rede municipal do Rio são os pães e biscoitos doces e salgados oferecidos na rede. Esses ali-



REPRODUÇÃO / AGENCIA BRASIL

Alimentos ultraprocessados não poderão ser ofertados nas unidades de ensino públicas e particulares

mentos são considerados ultraprocessados, porém são admitidos pelo programa, desde que com limitação de ofertas por semana, conforme o período de permanência do aluno na escola. Já os biscoitos recheados são proibidos pelo Pnae.

As escolas afetadas são principalmente as particulares que dispõem de cantinas com alimentos ultraprocessados. O Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio

de Janeiro (Sinepe Rio), que representa escolas particulares, afirmou que apoia integralmente toda e qualquer iniciativa que seja benéfica à saúde e ao bem-estar dos alunos das redes de ensino pública e privada da cidade. “Vale ressaltar que cabe agora ao Poder Executivo regulamentar a lei para que as novas regras possam ser implementadas nas escolas”, informa a nota.

O texto do projeto considerava ultraprocessados os ali-

mentos cuja fabricação envolva diversas etapas e técnicas de processamento, conforme disposto no Guia Alimentar Para a População Brasileira do Ministério da Saúde.

Em caso de descumprimento, a unidade escolar será notificada para regularização em dez dias e também poderá ser implicada uma advertência. No caso de instituições particulares, poderá ser aplicada multa diária de R\$ 1.500.

Colaborou Agência Brasil

# Lanchonete demolida no São João Batista

A lanchonete da rede Megamatte, que ficava entre os jazigos do Cemitério São João Batista, em Botafogo, na Zona Sul, foi demolida na madrugada de ontem. Após a prefeitura constatar que a obra era irregular, a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) instaurou um inquérito para investigar o caso.

O prefeito Eduardo Paes, nesta quarta, chegou a fazer uma postagem no Twitter afirmando que a estrutura seria demolida. “Se não demolir em 48h, a prefeitura vai lá e faz! E multa pesada. É uma mistura de desrespeito, burrice, mal gosto com falta de civilidade e empatia”, escreveu.

Ao DIA, o delegado Wellington Pereira Vieira, titular da DPMA, afirmou que houve crime ambiental na construção. “Os responsáveis da Rio Pax, da Megamatte e o administrador do Cemitério São João Batista responderão por crimes ambientais”, explicou.

Já um sócio da Megamatte, Julio Monteiro, respondeu à postagem do prefeito, reconhecendo o erro: “Tomei todas as medidas necessárias em conjunto com o franqueado dessa operação, a fim de atender os questionamentos do público de forma adequada. Foi decidido pela retirada imediata de toda estrutura”.

Reportagem do estagiário **Leonardo Marchetti** sob supervisão de **Iuri Corsini**

# Câmara derruba veto na ‘Lei dos Puxadinhos’

**BEATRIZ PEREZ**  
beatriz.perez@odia.com.br

A Câmara Municipal do Rio derrubou, na última terça, o único do prefeito Eduardo Paes fez na aprovação da “Lei dos Puxadinhos”, a Lei Complementar 260/2023. Um artigo acrescentado pela vereadora Luciana Boiteux (Psol) exigia que pelo menos 50% do valor arrecadado com pagamentos de contrapartidas na regularização de imóveis fossem destinados ao Fundo Municipal de Habitação de

Interesse Social (FMHIS). O prefeito, ao vetar o artigo, afirmou que a emenda alterava a Lei do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social porque previa uma nova fonte de recurso ao fundo, e argumentou que o Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Poder Executivo não objetivava alterar a lei. A “Lei dos Puxadinhos” foi aprovada pela Câmara Municipal no final de abril. Ela estabelece condições especiais para licenciamento, legalização de construções e acréscimos nas edificações.

**SOLD** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **Santander**  
1º LEILÃO: 26 de junho de 2023, a partir das 11h30min. 2º LEILÃO: 28 de junho de 2023, a partir das 14h30min. (“horário de Brasília”) ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - Cidade Montanhas - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular, nº 1122862300007-1, datado em 23/05/2007, firmado com o Fiduciante Elides Freitas de Jesus Junior, Cédula de Identidade nº 662251 Marinha do Brasil e CPF nº 054.228.077-90, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 343.855,91 (Trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 107, sob o nº 230 da Rua Muatuba no Rio de Janeiro/RJ, com a fração de 48,60/1.772,40 do terreno e com direito a uma vaga para estacionamento de veículo, no pavimento de uso comum e será utilizada indiscriminadamente, (freguesia de N. S. D'Ájuda), melhor descrito na matrícula nº 62.794 do 11º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.694.544-6 - CL 05.832-1. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / imóveis.sac@superbid.net (19053 - Dossê).

**RAZÃO** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE **Santander**  
1º LEILÃO: 26 de junho de 2023, às 14h30min. 2º LEILÃO: 28 de junho de 2023, às 14h30min. (“horário de Brasília”) Ana Claudia Carolina Campos Fração, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública datado de 11/10/2018, firmado com os Fiduciários JAQUELINE DE LIMA SARRAVA, nº 078.907.237-84, e seu cônjuge JOSÉ ROBERTO SARRAVA, CPF nº 075.776.577-78, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 477.180,58 (Quatrocentos e setenta e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo “Apto 202 com direito a uma vaga de garagem, e a fração de 1/20 do terreno situado à Avenida do Braz de Pina nº 756, Rio de Janeiro/RJ, melhor descrito na matrícula nº 133.259 do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. **Presidência sobre o bem. Consta ação revidada não transposta em julgado, proc. nº 1008461, 66.2022.8.26.0100.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.079,51 (Duzentos e dezoito mil setenta e nove reais e cinquenta e um centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaolileioes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaolileioes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (19337 - SC - 2232-13).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PMA**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 007/2023-PMA, tendo como data e horário do início da disputa às 10hs do dia 29 de junho de 2023, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO MOTOSSERRA, ROÇADEIRA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E AGRICULTURA**”. O Edital poderá ser obtido no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).  
Aperibé/RJ, 15 de junho de 2022.  
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO  
Pregoeiro

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023**  
**PROCESSO TCE N.º: 301.096-7/2023 DIA: 30/06/2023 HORÁRIO: 11:00 h OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, de filmagem profissional, edição de vídeos e disponibilização de link para transmissão ao vivo (streaming) das sessões plenárias do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), com disponibilização de equipamento, de mão-de-obra e de link próprio de acesso à internet para transmissão de dados.  
**PREÇO ESTIMADO:** R\$522.000,00 **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**AVISO**  
Os interessados poderão obter o edital da licitação no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal deste TCE/RJ [https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/consultas\\_publicas](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/consultas_publicas) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), situada na Praça da República nº 70 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – telefone (21) 3231-4232, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00. Informamos ainda o e-mail [pregoero@tcerj.tc.br](mailto:pregoero@tcerj.tc.br) para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023 – SRP**  
Processo nº. 834/2023. Objeto: Eventual aquisição de materiais de artefatos de concreto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 29/06/2023, às 10h. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº. 250, Centro, ou através do telefone (24) 2465-0661 / e-mail: [cplmendes@hotmail.com](mailto:cplmendes@hotmail.com) / [c/c\\_licitacaomendes@gmail.com](mailto:c/c_licitacaomendes@gmail.com) / site: [www.mendes.rj.gov.br](http://www.mendes.rj.gov.br). Mendes, 11 de maio de 2023. **Luiz Antônio Gomes Leônico**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

**Prefeitura Municipal de Niterói**  
**Comissão de Pregão**  
**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**  
A Comissão de Pregão da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:  
**No item 18.1 do Edital**  
**Onde se lê:**  
O prazo de entrega dos itens descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será enviada via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.  
**Leia-se:**  
O prazo de entrega dos itens descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será enviada via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.  
Niterói, 15 de junho de 2023.  
**Concyr Formiga Bernardes**  
Pregoeira  
**Comissão de Pregão**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023**  
O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 30 de junho de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, do tipo MENOR PREÇO. Adjudicação POR ITEM, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 250. Objeto: **Locação de veículo automotor, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem franquia, manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura.**  
Macaé-RJ, 15 de junho de 2023.  
Maira Tavares Torres  
Coordenadora Geral de Licitações

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ 02.986.130/0001-70  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
Pelo presente edital a presidente em exercício convoca todos os associados deste sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de junho de 2023 às 16h30 em 1ª convocação, à Av. Presidente Vargas, nº 529 - 20º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, caso não haja quórum legal, a assembleia realizar-se-á em 2ª convocação às 17h00 no mesmo dia e local, com qualquer nº de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata de assembleia anterior; b) Apreciação e votação da Prestação de contas do sindicato correspondente ao exercício de 2022 que compreende no Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício Financeiro, Relatório de Diretoria e Balanço. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.  
**CAROLINE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS** - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
Processo Administrativo nº 699/2023  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar reparos emergenciais para a Escola Municipal Professora Nelita Barcellos dos Santos localizada na Rua do Fogo, Morro Alto, Quissamá – RJ.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 207.159,71  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 06/07/2023 - 09:00hs.  
**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB.  
**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamá - Comissão Permanente de Licitação Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamá – RJ.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.  
**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>  
Quissamá RJ, 15 de junho de 2023.  
Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 49/2023**  
**Objeto:** A presente licitação tem como o objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de ar central, tipo Chiller, Self, VRF e Multisplit (Split) nas dependências da UFF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**  
**Data e horário de realização:** 30/JUN/2023 - 10h (Horário de Brasília)  
**UASG:** 150182  
**E-mail:** [cpl@id.uff.br](mailto:cpl@id.uff.br)  
**Endereço para retirada e envio de propostas:** <https://www.gov.br/compras>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo Nº 309/2023**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS.  
**TIPO:** Menor Preço a ser julgado por LOTE  
**DATA, HORA e LOCAL:** 27 de junho de 2023, às 13 horas e 30 minutos, na Sala dos Vereadores (Auditório provisório) da Câmara Municipal de Itaguaí, situada na Rua Amélia Louzada, 277 Centro - Itaguaí - RJ  
**Valor Estimado para Licitação:** R\$ 345.285,71 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).  
**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [itaguai.rj.leg.br](http://itaguai.rj.leg.br), podendo alternativamente ser adquirido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (500 folhas) no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí de 2ª a 6ª feira durante o horário do expediente (de 9:00hs às 17:00hs), devendo o interessado portar o carimbo da empresa que representa com CNPJ. Telefones: (21) 2688-1136 ramal 222  
**ROMULLO DE LIMA DE SOUZA LEITE**  
Pregoeiro – Resolução nº642/2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SEMINF - Nº 056/2023 – SRP**  
**EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e AMPLA PARTICIPAÇÃO**  
O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 30 de junho de 2023, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO - SEMINF Nº 056/2023 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Coordenadoria Especial de Licitações - SEMINF, situado na Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00h, tel. contato (22) 2757-6028. **Objeto:** **Aquisição de tintas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Interior.**  
Macaé-RJ, 15 de Junho de 2023.  
Augusto Damasceno Alonso Ferron  
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF